

Procedimento Concursal para Ingresso na categoria de Assistente de Medicina Interna da carreira médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, aberto pelo Aviso nº 21/MED-ASSIST/Medicina Interna/2024/SRH/ULSCB

Ata nº1

Aos dezanove dias do mês de julho de 2024, no Hospital Amato Lusitano da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, no Gabinete da Diretora do Centro de Responsabilidade Integrada de Medicina Interna – Serviço de Medicina Interna, reuniu-se o júri do concurso para ingresso na categoria de Assistente de Medicina Interna da carreira médica, do mapa de pessoal, estando presentes todos os elementos: Presidente, Dra. Maria Eugénia Monteiro André, e os vogais efetivos, Dra. Maria Eufémia Quelhas Carvalho Calmeiro e Dra. Paula Margarida Duarte Paiva

A presidente do júri, deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1- Estabelecer os métodos de seleção e respetiva ponderação

Ponto 2- Definição dos critérios de avaliação e discussão curricular, bem como a fórmula de classificação final, com utilização das grelhas de avaliação constantes nos Anexos I, II e III que fazem parte integrante da ata.

O júri deliberou, por unanimidade o seguinte:

1- Métodos de seleção e respetiva ponderação

Os métodos de seleção a utilizar, tal como constam no aviso de abertura, são a avaliação curricular e a discussão curricular, considerando que a média aritmética ponderada resulta de 30% e 70% da classificação obtida, respetivamente.

2- Avaliação Curricular (AC)

Relativamente aos elementos de maior relevância obrigatoriamente considerados, de acordo com o Artigo 20º da Secção V, ponto número 3 da Portaria 207/2011, ficou decidido que a grelha e respetiva cotação, será:

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação profissional, segundo os seguintes critérios e valorações a seguir indicadas:

- a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas, especialização em áreas da medicina e participação em equipas de urgência interna e externa e VMER, e a avaliação de desempenho obtida (de 0 a 8 valores);
 1. Competência técnico-profissional - máximo 3 valores
 2. Tempo de exercício - máximo de 1 valor:
 - < 2 anos - 0,5;
 - > ou igual a 2 anos – 1;
 3. em equipas Participação de urgência / VMER - máximo de 3 valores:
 - equipas de urgência – 1,25;
 - equipas de urgência interna / consultadoria – 1;
 - equipas de VMER – 0,75;

4. Participação personalizadas em consultas externas na área da medicina interna -
máximo 1 valor:
Sem consulta – 0
com consulta na área da medicina interna - 1
- b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas (de 0 a 2 valores);
1. Atividades de formação no internato médico: máximo 1 valor
Frequentadas - 0.25 valores
Ministradas - 0.75 valores
 2. Cursos, ações de formação e educação médica - máximo 1 valor
- c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo – máximo de 3 valores
1. Trabalhos publicados – máximo 1 valor, 0.5 por cada
 2. trabalhos apresentados - máximo de 1 valor, 0.25 por cada;
 3. atividades de investigação – máximo 1 valor
- d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica (5 valores se classificação 18 – 20; 3 valores se classificação 14 – 17.99; 2 se classificação 10 a 17.99)
- e) Atividades orientador, docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional (0 a 1 valor);
- f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos/ sociedades científicas e considerados pertinentes na área da Medicina Interna (0 a 1 valor)

3 - Discussão Curricular (DC)

A discussão curricular tem o valor máximo de 20 valores, em que se pretende aferir:

- a) a competência técnica - 0 a 10
- b) o grau de motivação para trabalhar na ULS CB - 0 a 3
- c) a real expectativa de carreira -0 a 4
- d) a mais-valia para a ULSCB - 0 a 3

4 – Classificação Final (CF)

A classificação final resulta da média aritmética ponderada da prova curricular e discussão curricular, na escala de (0) zero a (20) vinte valores, conforme formula abaixo indicada.

$$CF = (30\% AC) + (70\%DC)$$

5 - No caso de empate entre candidatos, o desempate far-se-á conforme se indica:

- a) que tenham concluído o Internato de Formação Específica (IFE) na ULSCB:
- Nota da avaliação final do IFE,
- b) que tenham concluído o IFE fora da ULSCB:
- Nota da avaliação final do IFE,
- c) que tenham concluído IFE na ULSCB e fora da ULSCB:

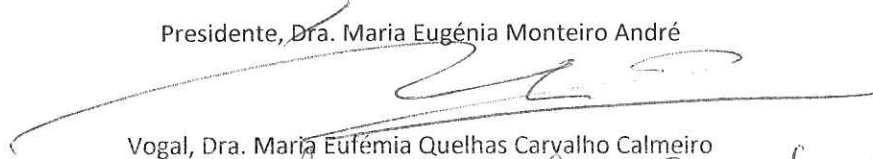
- Prioridade para o candidato que tenha concluído IFE na ULSCB.

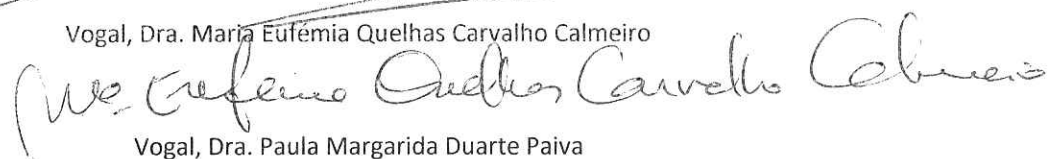
No caso das alíneas a) e b), prevalecendo empate, será realizado sorteio.

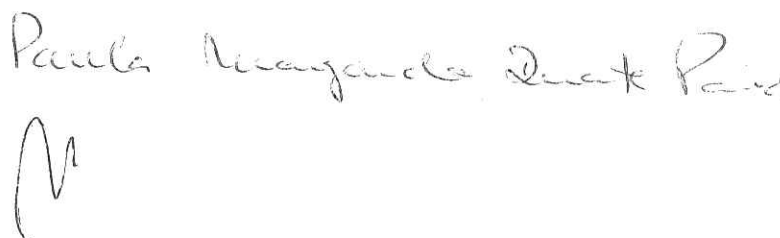


Júri:

Presidente, Dra. Maria Eugénia Monteiro André


Vogal, Dra. Maria Eufémia Quelhas Carvalho Calmeiro


Vogal, Dra. Paula Margarida Duarte Paiva



Procedimento concursal para Assistente Hospitalar da ULS Castelo Branco
Aviso nº 21/MED-ASSIST/Medicina Interna/2024/SRH/ULSCB
Critérios de Avaliação Curricular de acordo com Portaria 207/2011 de 24 maio

Anexo I

Especialidade: Medicina Interna

Candidato (a):

Alínea a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas, especialização em áreas da medicina e participação em equipas de urgência interna e externa e VMER, e a avaliação de desempenho obtida

0-8 valores	Item avaliado	Classificação		Classificação final parcelar (valores)
		Presidente	1º VEF	
0-3 valores	NÃO PODE ULTRAPASSAR A PONTUAÇÃO MÁXIMA EM CADA ITEM AVALIADO			
0-1 valores	Competência técnico-profissional – máximo 3 valores;			
0-3 valores	Tempo de exercício - < 2 anos -0,5 e > ou igual a 2 anos – 1			
	Participação em equipas Participação de urgência / VMER:			
	equipas de urgência – 1,25;			
	equipas de urgência interna / consultadoria – 1;			
	equipas de VMER – 0,75;			
0-1 valores	Participação personalizadas em consultas externas na área da medicina interna:			
	sem consulta – 0			
	com consulta na área da medicina interna - 1			
Fundamentação			Total a)	

Alínea b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas

0-2 valores	Item avaliado	Classificação		Classificação final parcelar (valores)
		Presidente	1º VEF	
0-1 valores	NÃO PODE ULTRAPASSAR A PONTUAÇÃO MÁXIMA EM CADA ITEM AVALIADO			
	Atividades de formação no internato médico:			
	frequentadas - 0.25 valores			
	ministradas - 0.75 valores			
0-1 valores	Cursos, ações de formação e educação médica			
			Total b)	

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco

Avenida Pedro Álvares Cabral, 6000-085 Castelo Branco

Telefone 272 000 272 • Fax 272 000 257 • Internet www.ulscb.min-saude.pt • Email geral@ulscb.min-saude.pt

ULSCB-OD.24.03

Fundamentação						
Alínea c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo						
0-3 valores	Item avaliado	Classificação			Classificação final	
	NÃO PODE ULTRAPASSAR A PONTUAÇÃO MÁXIMA EM CADA ITEM AVALIADO	Presidente	1º VEF	2º VEF	parcelar (valores)	
0-1 valores	Trabalhos publicados: 0.5 por cada					
0-1 valores	Trabalhos apresentados: 0.25 por cada					
0-1 valores	Atividades de investigação					
				Total c)		
Fundamentação						
Alínea d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respectiva área de formação específica						
0-5 valores	Item avaliado	Classificação			Classificação final	
		Presidente	1º VEF	2º VEF	parcelar (valores)	
0-5valores	Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respectiva área de formação específica - 5 valores se classificação 18 – 20; 3 valores se classificação 14 - 17.99; 2 se classificação 10 a 17.99					
				Total d)		
Fundamentação						
Alínea e) Atividades orientador, docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional						
0-1 valor	Item avaliado	Classificação			Classificação final	
		Presidente	1º VEF	2º VEF	parcelar (valores)	
0-1 valores	Atividades de orientadora / docência / investigação universitária/politécnico					
				Total e)		
Fundamentação						

Alínea f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos/ sociedades científicas e considerados pertinentes na área da Medicina Interna

0-1 valor	Item avaliado	Classificação			Classificação final parcelar (valores)
		Presidente	1º VEF	2º VEF	
0-1 valores	Títulos académicos/ sociedades científicas e considerados pertinentes na área				
Fundamentação		Total f)			
Classificação final do método de seleção "Avaliação Curricular"					

Anexo II
Especialidade: Medicina Interna

Discussão Curricular

NÃO PODE ULTRAPASSAR A PONTUAÇÃO MÁXIMA EM CADA ITEM AVALIADO

President

1º VEF

2º VEF

Classificação final
parcelar (valores)

0-10 valores	Competência técnica
--------------	---------------------

0-3 valores	Grau de motivação para trabalhar na ULSCB
-------------	---

0-4 valores	Real expectativa de carreira
-------------	------------------------------

0-3 valores	Mais-valia para a ULSCB
-------------	-------------------------

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Fundamentação

Procedimento concursal para Assistente Hospitalar da ULS Castelo Branco
Aviso nº 21/MED-ASSIST/Medicina Interna/2024/SRH/ULSCB
Avaliação de acordo com Portaria 207/2011 de 24 maio
Especialidade: Medicina Interna

Anexo III
Classificação final

Candidato (a):	
Método de Seleção	Pontuação atribuída
Avaliação Curricular (AC)	
Discussão Curricular (DC)	
Classificação final atribuída: AC x 0.3 + DC x 0.7	